

Universidade Federal de Minas Gerais

Programa de Pós-Graduação em Patologia

Edital Regular de Seleção 2019 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 23 de outubro de 2018 a 11 de janeiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5^o andar, Sala 503 - Bairro Centro - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, **no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 15:00**, onde poderão ser fornecidas informações complementares, ou pelos correios com a data limite da inscrição postada com o carimbo dos correios. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

1.2 Contatos - Telefone: (31) 3409-9640; e-mail: cpg.ppg.patol@gmail.com, site do Centro de Pós-Graduação: www.medicina.ufmg.br/cpg, *home page* do Programa <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>.

1.3 A Coordenação do Programa poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa <https://site.medicina.ufmg.br/cpgpatologia/processo-seletivo/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o MESTRADO e **10 (dez) vagas** para o DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, as vagas remanescentes, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2019, em datas a serem divulgadas na página web do Programa, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações

Afirmativas da UFMG, 03 (três) das 15 vagas de Mestrado e 02 (duas) das 10 vagas de Doutorado serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

2.2 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.5 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, o candidato ao MESTRADO ou ao DOUTORADO deverá entregar na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, pessoalmente ou por procuração simples, ou pelos correios com a data limite da inscrição postada com o carimbo dos correios, os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *site* do Centro de Pós-graduação: <https://site.medicina.ufmg.br/cpgpatologia/processo-seletivo/>

(b) 01 (uma) fotografia 3x4;

c) cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

e) 01 (uma) cópia do Currículo no formato disponibilizado na home *Page* do Programa <https://site.medicina.ufmg.br/cpgpatologia/processo-seletivo/>, com comprovação de todas as atividades relacionadas no currículo, em anexo numerado de acordo com a ordem em que aparecem no currículo. As atividades e títulos que não estiverem listados de acordo com o modelo e comprovados, não serão considerados;

f) prova de estar em dia com as obrigações militares - cópia do certificado de reservista ou outro documento (para candidatos do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (não serão

considerados os documentos comprovantes individuais de votação);

Faculdade de Medicina - UFMG

Campus Saúde

Centro de Pós-Graduação

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5 andar

Centro - Cep: 301300100

Belo Horizonte - MG

Tel: 3409-9640 - 3403-9641

cpg.ppg.patol@gmail.com

Instituto de Ciências Biológicas - UFMG

Campus Pampulha

Departamento de Patologia Geral

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627

Pampulha - Cep: 31270-901

Belo Horizonte - MG

Tel: 3409-2878

dpat@icb.ufmg.br

g) cópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de endereço;

h) candidatos estrangeiros, deverão apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

i) 01 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e 01 (uma) em arquivo eletrônico (CD ou “pendrive” com arquivo em extensão.pdf). O projeto de pesquisa (máximo 15 páginas incluindo eventuais anexos, 2500 caracteres com espaços por página, Times New Roman 12, espaçamento 1,5) deverá conter: título, introdução/revisão da literatura, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e, obrigatoriamente, demonstração de condições de viabilidade e exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução e conclusão da pesquisa proposta, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, para o MESTRADO, e de 48 (quarenta e oito) meses para o DOUTORADO. O projeto deverá constar de forma clara qual a linha de pesquisa em que o projeto de pesquisa proposto está inserido. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e no *site* do Programa: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/index.php>

j) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017.

3.2 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 Após a inscrição, a cada candidato ao Mestrado será atribuído um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimento específico (1ª etapa – Mestrado).

3.4 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no dia **18/01/2019** na secretaria do Centro de Pós-Graduação e em <https://site.medicina.ufmg.br/cpgpatologia/processo-seletivo/>

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A banca examinadora da seleção será constituída por 04 (quatro) professores doutores, docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia. A relação nominal da banca examinadora será

antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos nesta seleção.

5. DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO

5.2 MESTRADO A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando três avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos. O processo seletivo será realizado no período **04 a 07/02/2019**.

5.3 1ª) Prova escrita de conhecimento específico, com valor total de **35 pontos**. Esta etapa consiste de prova escrita de conhecimentos em patologia, abrangendo os seguintes tópicos: degenerações, morte celular, distúrbios da circulação, inflamações e distúrbios do crescimento e da diferenciação celular, tendo como referências bibliográficas: Kumar, Abbas, Fausto, Áster, *Robbins & Contran. Patologia – Bases Patológicas das Doenças* 2010 (Tradução da 9ª edição) e Brasileiro Filho. *Bogliolo. Patologia Geral* 2012. Esta prova será realizada **de 09:00 às 12:00 horas, no dia 04/02/2019**, em sala a ser informada após o deferimento da inscrição, até o dia **31/01/2019**, pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação e pelo site.

5.4 2ª) Avaliação do *curriculum vitae*, com valor total de **15 pontos**. Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).

5.5 3ª) Arguição oral sobre o projeto de pesquisa, com valor total de **50 pontos**. O candidato deverá estar apto a esclarecer o arcabouço teórico, a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão consideradas nesta etapa: a justificativa e o embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade do projeto de pesquisa considerando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a defesa da dissertação (20%). Esta etapa será realizada em horário, local e cronograma a serem divulgados, após o deferimento da inscrição, até o dia **31/01/2019**, pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A arguição oral do candidato pela banca examinadora será gravada e mantida como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

5.6 DOUTORADO. A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando duas avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos.

1ª) Avaliação do *curriculum vitae*, com valor total de **40 pontos**. Nesta

em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).

2ª) Apresentação oral do projeto de pesquisa seguida de arguição pela Banca Examinadora, com valor total de **60 pontos**. A apresentação do projeto deverá ser feita em, no máximo, 15 minutos. Para isso, o candidato terá ao seu dispor data show e computador com drive para leitura de CD ou entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses equipamentos. Essa apresentação deverá ficar documentada na Secretaria do Programa sob a forma de cópia digital em CD. A apresentação oral e a arguição do candidato pela banca examinadora serão gravadas e mantidas como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação. Durante a arguição, o candidato deverá estar apto a esclarecer a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão considerados nesta etapa a justificativa e embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade da proposta/projeto de pesquisa, considerando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a defesa do trabalho final (20%). As arguições serão realizadas no período **de 04 a 07/02/2019** em horário e local a serem divulgados no dia **31/01/2019** pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

5.7 A não realização de qualquer avaliação da etapa única do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas avaliações da etapa única realizadas para o MESTRADO e para o DOUTORADO. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado e no doutorado os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. O critério de desempate será, em primeiro lugar, a nota da análise do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, a nota da arguição oral do projeto de pesquisa.

6.2 O resultado final será divulgado **até às 17h do dia 08/02/2019** no mural do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG e no site do Centro de Pós-Graduação (www.medicina.ufmg.br/cpg). O resultado final não será, em qualquer hipótese, fornecido por telefone, fax ou e-mail para nenhum candidato.

6.3 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.4 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 O prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o prazo para recurso o candidato poderá solicitar acesso as suas respectivas avaliações. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina especificados no item 1.1 deste Edital.

6.7 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, os reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

6.8 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 24 a 26/02/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 28/02/2019**.

7.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 27/02/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e Francesa.

7.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 27/02/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.4 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.5 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.6 Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e de doutorado selecionados nos exames de que trata este Edital deverão comprovar, por meio de certificação, conhecimento de língua(s) estrangeira(s), no prazo máximo de 12 meses, para o mestrado, e de 24 meses, para doutorado, a contar de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. O aluno do MESTRADO deverá comprovar conhecimento de língua

inglesa e de língua espanhola. Será aceito para comprovação de conhecimento da **língua inglesa**, um dos seguintes certificados: **1)** Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG (mínimo de 60%), **2)** Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o IBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), **3)** Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos), **4)** International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos), **5)** First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de **6)** Michigan ou **7)** Cambridge. Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa. Será aceito para comprovação de conhecimento da **língua espanhola** um dos seguintes certificados: **(i)** certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG (mínimo 60%); **(ii)** DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), aceitando-se os diplomas de nível intermediário ou superior e outros a critério do Colegiado.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018

Prof. Wagner Luiz Tafuri - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais